



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Cerrito

LEI Nº313/2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ASSINAR TERMO DE COMODATO COM A
CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE
SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

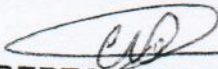
O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do
Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, de acordo com o disposto no Art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município.

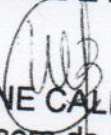
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Comodato com a Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento, para a instalação de um reservatório de água potável no Loteamento Cristal, em um terreno de propriedade desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO**, em 26 de Fevereiro de 2002.


NILO ROBERTO BORGES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MIRIAM LANE CALDEIRA BOTELHO
Assessora de Gabinete
